

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-01-2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº IN-01-2025, segundo os termos do artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0103012025, que foi inexigível a licitação em razão da natureza singular da Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil com licitações e pregões públicos, para assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa VANESSA GOMES CASTRO MENDONÇA - ME, CNPJ Nº 16.455.160/0001-65, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Ibipeba-BA, 03 Janeiro de 2025.

FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-01-2025
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo: 0103012025 **Contrato nº** CIN-0101-2025. **Contratante:** CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA. **Contratada:** VANESSA GOMES CASTRO MENDONÇA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.455.160/0001-65. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil com licitações e pregões públicos, para assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais. **Vigência:** 03/01/2025 a 31/12/2025. **Valor Global:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 22101 - Câmara Municipal de Ibipeba; Projeto/Atividade: 2003 - Gestão das Atividades do Poder Legislativo; Fonte de Recurso: 1500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Ibipeba-BA, 03 Janeiro de 2025.

FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-02-2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº IN-02-2025, segundo os termos do artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0203012025, que foi inexigível a licitação em razão da natureza singular da Contratação de serviços na área de contabilidade pública, para assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais da Câmara de Vereadores, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa MDC - CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ Nº 01.019.676/0002-70, no valor total de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Ibipeba-BA, 03 Janeiro de 2025.

FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-02-2025
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo: 0203012025 **Contrato nº** CIN-0201-2025. **Contratante:** CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA. **Contratada:** MDC - CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.019.676/0002-70. **Objeto:** prestação de serviços na área de contabilidade pública, para assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais da Câmara de Vereadores. **Vigência:** 03/01/2025 a 31/12/2025. **Valor Global:** R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 22101 - Câmara Municipal de Ibipeba; Projeto/Atividade: 2003 - Gestão das Atividades do Poder Legislativo; Fonte de Recurso: 1500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 3.3.90.35.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Ibipeba-BA, 03 Janeiro de 2025.

FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-03-2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº IN-03-2025, segundo os termos do artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0303012025, que foi inexigível a licitação em razão da natureza singular da Contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica na área de licitações e contratações públicas, junto a mesa diretora da Câmara Municipal, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa EDSON GOMES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 57.890.588/0001-13, no valor total de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Ibipeba-BA, 03 Janeiro de 2025.

FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-03-2025
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo: 0303012025 **Contrato nº** CIN-0301-2025. **Contratante:** CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA. **Contratada:** EDSON GOMES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 57.890.588/0001-13. **Objeto:** prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica na área de licitações e contratações públicas, junto a mesa diretora da Câmara Municipal. **Vigência:** 03/01/2025 a 31/12/2025. **Valor Global:** R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 22101 - Câmara Municipal de Ibipeba; Projeto/Atividade: 2003 - Gestão das Atividades do Poder Legislativo; Fonte de Recurso: 1500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 3390.35.00.00: 1500.0000 - Serviços de Consultoria. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Ibipeba-BA, 03 Janeiro de 2025.

FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-04-2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº IN-04-2025, segundo os termos do artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0403012025, que foi inexigível a licitação em razão da natureza singular da Contratação de serviços e assessoria técnica no departamento de recursos humanos, departamento de patrimônio e acompanhamento dos dados contábeis do SIGA da Câmara Municipal de Ibipeba, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa CONSTE - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 01.429.147/0001-64, no valor total de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Ibipeba-BA, 03 Janeiro de 2025.

FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-04-2025
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo: 0403012025 **Contrato nº** CIN-0401-2025. **Contratante:** CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA. **Contratada:** CONSTE - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.429.147/0001-64. **Objeto:** prestação de serviços e assessoria técnica no departamento de recursos humanos, departamento de patrimônio e acompanhamento dos dados contábeis do SIGA da Câmara Municipal de Ibipeba. **Vigência:** 03/01/2025 a 31/12/2025. **Valor Global:** R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 22101 - Câmara Municipal de Ibipeba; Projeto/Atividade: 2003 - Gestão das Atividades do Poder Legislativo; Fonte de Recurso: 1500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 3390.35.00.00: 1500.0000 - Serviços de Consultoria. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Ibipeba-BA, 03 Janeiro de 2025.

FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-05-2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº IN-05-2025, segundo os termos do artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0503012025, que foi inexigível a licitação em razão da natureza singular da Contratação de serviços jurídicos de consultoria e assessoria técnica legislativa ao Poder Legislativo do Município, atendendo consultas formuladas pela presidência, mesa diretora e vereadores acerca das matérias em tramitação na Casa Legislativa, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa RANGEL MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 44.090.098/0001-90, no valor total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Ibipeba-BA, 03 Janeiro de 2025.

FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-05-2025
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo: 0503012025 **Contrato nº** CIN-0501-2025. **Contratante:** CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA. **Contratada:** RANGEL MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.090.098/0001-90. **Objeto:** prestação de serviços jurídicos de consultoria e assessoria técnica legislativa ao Poder Legislativo do Município, atendendo consultas formuladas pela presidência, mesa diretora e vereadores acerca das matérias em tramitação na Casa Legislativa. **Vigência:** 03/01/2025 a 31/12/2025. **Valor Global:** R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 22101 - Câmara Municipal de Ibipeba; Projeto/Atividade: 2003 - Gestão das Atividades do Poder Legislativo; Fonte de Recurso: 1500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 3390.35.00.00: 1500.0000 - Serviços de Consultoria. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Ibipeba-BA, 03 Janeiro de 2025.

FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-06-2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº IN-06-2025, segundo os termos do artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0603012025, que foi inexigível a licitação em razão da natureza singular da Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas informações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA e digitalização dos processos de pagamentos, licitatórios e contábeis da Câmara de Vereadores do Município de Ibipeba, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa PROSSIGA ASSESSORIA TECNICA CONTABIL LTDA, CNPJ Nº 17.431.029/0001-20, no valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Ibipeba-BA, 03 Janeiro de 2025.

FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-06-2025
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo: 0603012025 **Contrato nº** CIN-0601-2025. **Contratante:** CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA. **Contratada:** PROSSIGA ASSESSORIA TECNICA CONTABIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.431.029/0001-20. **Objeto:** prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas informações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA e digitalização dos processos de pagamentos, licitatórios e contábeis da Câmara de Vereadores do Município de Ibipeba. **Vigência:** 03/01/2025 a 31/12/2025. **Valor Global:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 22101 - Câmara Municipal de Ibipeba; Projeto/Atividade: 2003 - Gestão das Atividades do Poder Legislativo; Fonte de Recurso: 1500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 3390.39.00.00: 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Ibipeba-BA, 03 Janeiro de 2025.

FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE